



MEMORIAL DESCRITIVO

PÓRTICO TURÍSTICO MUNICIPAL

1. GENERALIDADES

1.1. OBJETIVO

O presente Memorial Descritivo constitui elemento fundamental para estabelecer as diretrizes que deverão reger a obra de construção do Pórtico Turístico Municipal de Nova Santa Rita. Este documento complementa as informações gráficas ao detalhar os serviços e materiais que serão empregados na obra.

1.2. APRESENTAÇÃO

A construção do Pórtico, não apenas se destacará como um elemento de embelezamento em uma das principais entradas da cidade, como também desempenhará um papel significativo no estímulo ao crescimento do turismo local.

A concepção do projeto buscou o fortalecimento do senso de identidade e pertencimento da comunidade, incorporando elementos simbólicos significativos para a cidade, reforçando ainda mais os laços entre os residentes e sua região. Para a estrutura em arco treliçado metálico, buscou-se inspiração na antiga ponte de ferro, que atravessa o Rio dos Sinos. O revestimento em chapas de aço corten com o desenho vazado da planta de arroz faz referência ao potencial do município como produtor de arroz agroecológico.





1.3. SOBRE MATERIAIS E SERVIÇOS

Os materiais a serem utilizados na construção devem estar em conformidade com as normas da ABNT correspondentes a cada situação. Todos os serviços devem ser executados de acordo com as especificações atuais. É fundamental que todo o material utilizado seja de alta qualidade. A executante deve disponibilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e outras máquinas, como betoneiras, serras e vibradores, necessários para a realização dos trabalhos. Todos os trabalhadores e técnicos contratados para executar os serviços devem possuir as qualificações e habilitações necessárias para desempenhar suas funções.

Um profissional legalmente habilitado deve supervisionar integralmente a gestão da obra, sendo sua presença indispensável durante a execução dos serviços. Qualquer serviço adicional não especificado no contrato deve ser realizado de acordo com as orientações fornecidas pela fiscalização e pelo responsável técnico da obra, que devem ser documentadas por escrito antes da execução.

A executante é responsável por manter e fornecer os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) necessários para a segurança dos funcionários, bem como garantir a segurança de máquinas, equipamentos e materiais, em conformidade com a legislação vigente. Isso inclui fornecer capacetes, botas, óculos, luvas e outros equipamentos de segurança conforme necessário.

Durante a execução da obra, é obrigatório realizar regularmente a remoção de detritos e entulhos acumulados no canteiro de obras, utilizando veículos apropriados. A executante também deve cuidar do manejo adequado dos esgotos e resíduos gerados no canteiro, separando os diferentes materiais em locais designados. Durante todo o período de execução da obra, os acessos ao local, tanto para veículos quanto para pedestres, devem ser mantidos em perfeitas condições de tráfego.

2. LOCALIZAÇÃO DA OBRA

O Pórtico será executado na Av. Getúlio Vargas, altura do nº100, bairro Berto Círio, Nova Santa Rita-RS, de acordo com a implantação indicada em projeto.



3. SERVIÇOS PRELIMINARES

3.1. Placa da Obra

A placa de identificação da obra será em chapa galvanizada adesivada, na dimensão de 3,00 x 1,50 (4,50m²), no modelo a ser fornecido pela prefeitura. A fixação será em pontaletes de madeira, conforme composição da planilha orçamentária, e deverá ser colocada em local visível.

3.2. Ligação provisória de água e energia elétrica

É de responsabilidade da empresa solicitar a ligação provisória de água e energia elétrica destinadas a execução da obra, aos órgãos competentes.

3.3. Tapumes

O perímetro da obra deverá ser convenientemente isolado, para evitar acidentes à comunidade local.

Os tapumes serão executados em telha trapezoidal metálica com altura de 2,20m, conforme composição e no quantitativo especificado na planilha orçamentária.

Após o término da obra, o tapume deverá ser removido e ficará em posse da administração.



3.4. Canteiro De Obras

Periodicamente, a área deverá ser limpa, procedendo-se a remoção de todo o entulho e detritos acumulados no decorrer dos trabalhos de construção.

Deverá ser instalado um contêiner para sanitários e outro para almoxarifado.

Para assegurar a proteção do local e dos materiais da obra, planejou-se a contratação de um vigia para o turno diurno e outro para o turno noturno, os quais estarão presentes nos horários em que não houver trabalhadores na construção.

4. LOCAÇÃO DA OBRA

A locação da obra deverá ser realizada com instrumentos de precisão pelo responsável técnico da executante, de acordo com planta de implantação fornecida pelo contratante, onde constam os pontos de referência, a partir dos quais prosseguirá o serviço sob sua responsabilidade.

A locação deverá ser global, sobre quadros de madeira que envolvam todo o perímetro da obra.

Os quadros devem ser perfeitamente nivelados e fixados, de tal modo que resistam às tensões dos fios de marcação, sem oscilações e sem possibilidade de fuga da posição correta.

A locação será feita pelos eixos dos elementos construtivos (pilares, paredes, etc.) com marcação nas tábuas ou sarrafos dos quadros, por meio de cortes e pregos na madeira.

A empreiteira procederá na aferição das dimensões, dos alinhamentos dos ângulos e de quaisquer outras indicações constantes do projeto com as áreas reais e outras condições encontradas no local.

Havendo discrepâncias entre as reais condições existentes no local e os elementos do projeto, a ocorrência será objeto de comunicação, por escrito, ao órgão técnico competente, a quem competirá deliberar a respeito.

Deverá ser considerado que durante a execução da obra sempre será deixada aberta meia pista do logradouro para o trânsito de veículos. A sinalização da obra e dos acessos



dos veículos seguirá os normativos da engenharia de tráfego nacional, durante a execução do pórtico. A Fiscalização deverá ser consultada para orientação e autorização do serviço.

5. MOVIMENTO DE TERRA

Serão efetuados, pelo Executante, todos os cortes, escavações e aterros necessários à obtenção dos níveis do terreno indicados no Projeto incluindo transporte, descarga e substituição dos materiais instáveis por outros.

6. INFRAESTRUTURA E FUNDAÇÕES

6.1. Fundações

A fundação será feita com estacas pré-moldadas em concreto armado.

A classe de agressividade considerada foi II (média), sendo o cobrimento mínimo recomendado para os blocos é de 3 cm.

A resistência do concreto utilizado é de 25 Mpa (C-25) ou superior.

As escavações serão convenientemente isoladas, escoradas e esgotadas, devendo ser tomado todo o cuidado aconselhável para a segurança dos operários e da própria obra.

A execução da fundação será realizada de acordo com projeto estrutural, respeitando as dimensões e características dos materiais a serem empregados assim como as Normas ABNT cabíveis.

7. SUPRAESTRUTURA

7.1. Estrutura Metálica

O sistema estrutural utilizado foi o de arco em treliça metálica apoiado em pilares laterais, também metálicos.

Os pilares metálicos serão fixados nas fundações através de chapa de aço ASTM A36 com espessura de 8 mm. Serão utilizados 06 chumbadores Ø ½" x 165mm para a fixação de cada pilar. Estes chumbadores são do sistema Hilti (barra rosqueada HAS + adesivo HVA).

Os arcos serão fixados aos pilares através de chapas de aço ASTM A36 com espessura de 8 mm, uma soldada no topo do pilar e outra soldada na parte inferior do arco (vide projeto). Serão utilizados parafusos ASTM A325 Ø ½" x 1½" com as respectivas arruelas e porcas.



A execução da estrutura metálica deverá seguir rigorosamente o projeto estrutural, respeitando as dimensões e características dos materiais a serem empregados assim como as Normas ABNT cabíveis.

Os perfis metálicos deverão receber pintura com tinta alquídica de fundo (tipo zarcão), executado em fábrica.

8. REVESTIMENTOS

8.1. Revestimento arco metálico

Em todo seu perímetro haverá um revestimento em chapa de aço com espessura de 3mm, com exceção dos locais onde serão fixados nos pilares. Estas chapas serão em aço corten (patinável), do tipo USI SAC 350 ou similar.

Nas faces maiores do arco treliçado, será executado revestimento através de painéis em aço corten (patinável), ora lisos, ora com padrões de folhas.

As especificações dos painéis com desenhos de folhas deverão ser fornecidas à empresa vencedora pela Secretaria de Planejamento Urbano. Os desenhos das chapas deverão ser executados com corte a laser.

O processo de instalação deverá ser feito por mão de obra especializada e de acordo com as normas específicas. A fixação deverá ser através de perfis metálicos e as ferragens e acessórios de primeira qualidade.

8.2. Revestimento em concreto - pilares

Para garantir o formato dos pilares, de acordo com o projeto arquitetônico, será feito uma moldagem utilizando EPS (Poliestireno Expandido) com densidade mínima de 20 kg/m³. Esse elemento receberá uma camada de concreto armado com uma espessura de 6 cm. Fica à critério do executante a utilização de formas de madeira.

O concreto terá um fck de 30 Mpa. E a armadura será em tela soldada #15x15 cm e fio 4,2 mm (Tela Q92 da Gerdau).

9. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ILUMINAÇÃO

As instalações elétricas e SPDA deverão seguir rigorosamente as especificações estabelecidas no projeto elétrico, bem como as normas vigentes.

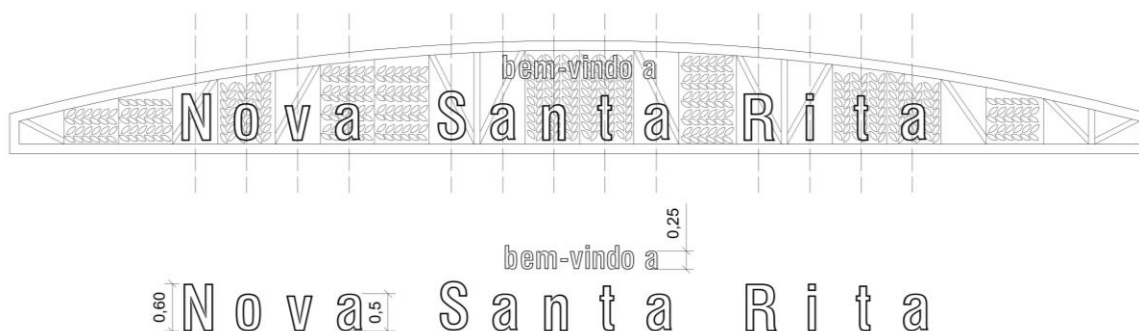


10. LETREIRO LUMINOSO

Deverão ser instaladas letras em acrílico ou policarbonato na cor branca leitosa, com LED no interior, com os dizeres “Nova Santa Rita” em ambas as faces do pórtico, bem como “bem-vindo a”, em caixa baixa, na face voltada à BR 386, e “volte sempre” na face contrária.



O dizer “Nova Santa Rita”, deverá ser instalado no eixo dos módulos da treliça em arco, tendo as letras maiúsculas 60cm de altura, e as minúsculas 50cm. Já as frases “bem-vindo a” e “volte sempre”, deverão ser instaladas no eixo central da treliça, simetricamente, e deverão ter 25cm de altura, conforme especificado na figura abaixo:



11. PINTURA

Deverá atender às especificações do Manual da Marca e as normas aplicáveis. A cor será definida posteriormente pela prefeitura.

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientes preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.



A eliminação de poeiras deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.

11.1. Estrutura metálica

Todos os perfis metálicos do arco do pórtico deverão ser pintados com tinta epoxídica fosca de acabamento, em cor semelhante ao aço corten, executadas com pulverizador em fábrica.

Deverá ocorrer a preparação para transporte da estrutura metálica da fábrica à obra, de maneira que não sofram riscos na pintura.

11.2. Revestimento em concreto

Toda a superfície do revestimento em concreto dos pilares deverá receber duas demãos de pintura com resina acrílica incolor.

12. PISO PODOTÁTIL

Nos locais indicados no projeto, serão instalados pisos táteis direcionais e de alerta a fim de guiar o fluxo e orientar os direcionamentos nos percursos de circulação por parte da pessoa com deficiência, devendo estar perfeitamente nivelados com o piso da calçada, para que não forme desníveis.

Os pisos táteis acessíveis (direcionais e de alerta) constituem-se de peças pré-fabricadas molduradas em concreto, antiderrapante, alto tráfego (resistência à compressão 35Mpa), na cor amarela. Para o assentamento deverá ser utilizada argamassa colante industrializada específica de tonalidade cinza, ou conforme instruções do fabricante.

13. BANCOS

Conforme indicado no projeto, haverá bancos a na parte onde os pilares se estendem. Os assentos serão em madeira plástica, material resistente às intempéries e de baixa manutenção. Sua fixação será feita através de parafusos sobre o revestimento de concreto.

14. LIMPEZA GERAL DA OBRA

A obra será entregue limpa e em perfeitas condições de uso. Deverá ser feita a remoção de todo e qualquer entulho ou calça resultante dos serviços de construção.



15. ENTREGA DA OBRA

Após serem retirados todos os equipamentos e entulhos usados na execução da obra, limpos os vidros, feitos os devidos testes nas instalações elétricas e hidro sanitárias, e estando estas em condições de serem efetivadas as ligações definitivas de água, energia e esgoto, a obra estará em condições de vistoria final. A empreiteira fará comunicação por escrito à Prefeitura, e após a vistoria da obra, a Prefeitura emitirá o “Termo de Recebimento Provisório”, válido por período a ser estipulado nos termos do contrato.

Decorrido o tempo previsto, a empreiteira fará uma vistoria completa da unidade. Todos os serviços e reparos necessários de responsabilidade da empreiteira deverão ser completamente refeitos, sem custo para a prefeitura.

A empreiteira, após a execução dos reparos ou serviços, comunicará, por escrito, à Prefeitura, que providenciará uma vistoria final. Sendo esta julgada satisfatória, a empreiteira solicitará a emissão do “Termo de Recebimento Definitivo” da obra, dando por atendidas todas as exigências do contrato.

Arq. Vanessa G. Leal
CAU/RS nºA247293-7